



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SILDETE ASSISTENTE SOCIAL

Requerimento Nº 160 /2022

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Vinícius Pedro Tavares de Araújo
viniciuspedro@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Aprovado em 17/10/22
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

As Vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparadas nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, nos seguintes termos:

Solicitamos ao Exmo. Prefeito Municipal que nos preste a seguinte informação:
O que impede que seja elaborado um Projeto de Lei para conceder “Passe Livre” aos portadores de necessidades especiais de baixa renda em nosso município?

JUSTIFICATIVA: A decisão judicial proferida pelo Órgão Especial do TJMG nos autos nº 1.0000.19.092056-1/000 declarou os art. 84 a 86 da Lei Municipal nº 2.269/2012 inconstitucionais. A mencionada decisão considerou o vício de iniciativa do Poder Legislativo que ampliou o rol de beneficiados, bem como os impactos financeiros no contrato firmado com a concessionária de transporte público. Ante o exposto, faz-se o presente requerimento para que o Poder Executivo encaminhe projeto de lei para concessão do “Passe Livre” à Pessoa com Deficiência de baixa renda.

Bom Despacho, 17 de Outubro de 2022.


Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Souza Silva
Vereadora


Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Vereadora